

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que nos anos de 2022, 2023, 2024 até a presente data, não foram realizados concursos públicos e processos seletivos da instituição por este Poder, para provimento de cargos e empregos públicos, considerando o Princípio da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto no art. 30 da Lei Federal do nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação).

Senador Elói de Souza/RN, 13 de fevereiro de 2025.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Presidente Biênio 2025-2026

Senador Elói de Souza